



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00067/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 79.977,00 (setenta e nove mil , novecentos e setenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00021

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.273 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO-SEM INCIDÊNCIA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 288,00 Ficha: 00154

Programa.....: 0116 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)
 Valor.....: R\$ 4.177,00 Ficha: 00165

Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
 Programa.....: 0116 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)
 Valor.....: R\$ 852,00 Ficha: 00170

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00067/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 5.230,00 Ficha: 00252

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 42.416,00 Ficha: 00257

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 13.914,00 Ficha: 00340

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0158 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT.DESPESAS CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 00760

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil , quinhentos e sessenta reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R\$ 18.417,00 (dezoito mil , quatrocentos e dezessete reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00067/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE SETEMBRO DE 2024
